Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação da empresa One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda. para inscrição de servidor no curso “A Responsabilidade dos Agentes Públicos Perante o TCU - Impactos da Lei 13.655/2018”.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Objeto da Contratação

Contratação da empresa One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda. para inscrição de servidor no curso “A Responsabilidade dos Agentes Públicos Perante o TCU - Impactos da Lei 13.655/2018”.

2 Fundamentação da Contratação

2.1 Motivação

O curso tem por objetivo ampliar os conhecimentos relativos à responsabilização dos agentes públicos perante o TCU, com enfoque no mais recente entendimento da Corte de Contas acerca do comportamento esperado dos gestores, bem como nas mudanças introduzidas pela Lei n. 13.655/2018.

2.2 Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

Por meio da capacitação solicitada, espera-se que o servidor aprofunde seus conhecimentos na sua área de atuação, de forma a otimizar e qualificar os processos de trabalho inerentes aos atos decisórios do titular da Secretaria de Administração e Orçamento, conferindo maior segurança ao gestor e à Administração.

2.3 Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI	• Objetivos estratégicos: o OE 6 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas o OE 7 – Aperfeiçoamento da gestão orçamentária o OE 8 – Fortalecimento da governança

2.4 Estudos Preliminares do Objeto

Folhas 18 a 20 do PAE n. 33.824/2019.

2.5 Caracterização e Composição do Objeto

a) Nome: Curso “A Responsabilidade dos Agentes Públicos Perante o TCU - Impactos da Lei 13.655/2018”.
b) Empresa: One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda.
c) Período: 24 e 25/10/2019.
d) Carga horária prevista: 16 horas
e) Quantidade de participantes: 1 (um) servidor

f) Local: Rio de Janeiro/RJ
g) Ministrante: Guilherme Henrique de La Rocque - Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União.

2.6 Seleção do Fornecedor

A contratação é por inexigibilidade de licitação.
O curso objetiva qualificar servidor que pratica aos atos decisórios passíveis de responsabilização, conferindo maior segurança ao gestor e à Administração.

O valor da inscrição é de R$ 2.290,00 por participante, conforme proposta inserta nas págs. 5 a 8 do PAE N. 33.824/2019.
O preço é o mesmo oferecido ao público em geral, conforme divulgado endereço abaixo indicado, e também juntada às págs. 15 a 17 do PAE:

http://www.onecursos.com.br/eventos/eventos/saibamais/id/737

2.7 Modalidade e Tipo de Licitação

Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666.

2.8 Impacto Ambiental

A empresa deverá minimizar o impacto ambiental com a disponibilização do material de apoio em formato digital.

2.9 Obrigações da Contratante

A Contratante se obriga a:

a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente Projeto Básico;
b) promover, através de seu representante, o servidor titular da Assistência de Registros Acadêmicos da EJESC, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão deste Contrato, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993; e
c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste projeto básico.

2.10 Obrigações da Contratada

A Contratada se obriga a:

a) ministrar o programa nas condições, preço e prazo estipulados neste projeto básico e na proposta da empresa, constante do PAE n. 33.824/2019;

b) desenvolver o conteúdo do programa segundo metodologia pedagógica específica da modalidade presencial, com base no conteúdo programático especificado em sua proposta;
c) conceder certificação aos participantes que atenderem aos requisitos de aprovação, conforme proposta;
d) arcar com todos os tributos referentes a esta contratação; e
e) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PAE n. 33.824/2019.

2.11 Custo estimado da contratação

Valor da inscrição: R$ 2.290,00.
Outras despesas: diárias e deslocamento aéreo.

3 Especificação Técnica Detalhada

3.1 Requisitos Técnicos

a) Carga horária prevista: 16 horas
b) Conteúdo programático mínimo, conforme fls. 5 a 8 do PAE n. 33.824/2019.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução, Cronograma e Gestão do Contrato

A Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos manterá contato com a empresa durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços a serem prestados.
O curso está previsto para ser realizado nos dias 24 e 25 de outubro de 2019, no Rio de Janeiro - RJ, com carga horária prevista de 16 horas.

1.1 Recebimento Provisório e Definitivo

Será realizado após a finalização do curso com o cumprimento da carga horária e programa.

1.2 Pagamento

O pagamento será realizado 5 dias úteis após o cumprimento de todas as obrigações contratuais.

1.3 Descumprimento Contratual

Se a Contratada descumprir as condições estabelecidas neste projeto básico ficará sujeita às penalidades previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.4 Penalidades

Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial deste projeto básico, o Contratante poderá aplicar, à Contratada, as seguintes penalidades:

a) advertência;
b) no caso de inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;
c) no caso de inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado;
d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Púbica enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos

prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.
O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, ao DiretorGeral, para apreciação e decisão, em igual prazo.

Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista na alínea “e”, caberá pedido de reconsideração, apresentado ao Presidente do TRESC, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação.